



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROJETO DE LEI Nº 1.376/2023

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE AUXÍLIO POR
ATIVIDADE DESENVOLVIDA NO CENTRO
CIRÚRGICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA-RO, FAÇO saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído por esta Lei, auxílio por atividade desenvolvida no centro cirúrgico da Unidade Mista de Saúde, pela efetiva prestação de serviços no setor.

Art. 2º O auxílio de que trata a presente lei será pago no valor de 04 (quatro) UPFM a cada 12 (doze) horas de trabalho.

Parágrafo único - Caso a atividade seja inferior ou superior a 12 (doze) horas o profissional perceberá auxílio proporcional, referente a quantidade de horas efetivamente trabalhadas.

Art. 3º Farão jus ao auxílio previsto no art. 1º os enfermeiros, técnicos e auxiliares em enfermagem e os agentes de limpeza e conservação.

Art. 4º Para percepção do auxílio descrito nesta lei, somente será pago, após relatório assinado pelo Diretor do Departamento de Enfermagem e pela Subcoordenação de Administração Hospitalar, constando a descrição da quantidade de horas efetivamente trabalhadas por cada profissional e indicando os pacientes e tipos de cirurgias executadas.

Art. 5º O Auxílio previsto na presente lei não será permanente, não será incorporado ao salário e não será usado para fins de contribuição previdenciária ou outros direitos.

Art. 6º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, dotação orçamentária 3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mirante da Serra, 15 de dezembro de 2023.

EVALDO DUARTE ANTONIO
Prefeito Municipal
(Assinado eletronicamente)





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

MENSAGEM N.º. 1.056/2023

Mirante da Serra, 15 de dezembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores vereadores,

O projeto de Lei nº 1.376/2023 “Dispõe sobre a Criação de Auxílio por Atividade Desenvolvida no Centro Cirúrgico e dá outras providências”.

Considerando a reabertura do Centro Cirúrgico, o presente projeto visa proporcionar valorização dos Servidores que desempenham função tão relevante para a Municipalidade, bem como para servir de incentivo para que a população seja atendida com serviços de qualidade.

Tendo ciência do envolvimento desta Casa de Leis, através de seus pares, para o desenvolvimento social desta comunidade, é que submetemos o presente projeto para apreciação e posterior deliberação.

Contando deste já com o empenho individual de cada um dos nobres Edis em sua aprovação.

Desde já agradecemos.

Atenciosamente,

EVALDO DUARTE ANTONIO
Prefeito Municipal
(Assinado eletronicamente)





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	1376/2023	15/12/2023

ID: 93134	Processo	Documento
CRC: 6B43D860		
Processo: 0-0/0		
Usuário: DHESSICA SOUZA ABEL GAMBERT		
Criação: 15/12/2023 09:54:37	Finalização: 15/12/2023 09:58:01	

MD5: **62FB79E61F3031733B923EF69714510F**

SHA256: **A686963FF6C775BC06636ACF55E1C4288E5350788CAD2E7EE171859F7BE2C9BC**

Súmula/Objeto:

Dispõe sobre a Criação de Auxílio por Atividade Desenvolvida no Centro Cirúrgico e dá outras providências.

INTERESSADOS

SEC.MUNICIPAL DE GOVERNO (SEMUG)	MIRANTE DA SERRA	RO	15/12/2023 09:57:10
----------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	15/12/2023 09:57:24
----------------	---------------------

CIENTES

EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	15/12/2023 10:38:44
---------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 EVALDO DUARTE ANTONIO	PREFEITO	15/12/2023 10:47:47
--	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site servicos.digproc.com.br/mirante informando o ID 93134 e o CRC 6B43D860.